DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema
CNPJ 46.211.694/0001-07
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367
Telefone: (14) 3307-1422
Site: www.ibirarema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema
CNPJ 01.622.078/0001-00
Rua XV de Novembro, 49 - Centro
Telefone: (14) 3307-1473
Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE
DEFESA DO MEIO AMBIENTE
R. Ver. Agnello Jacinto de Moraes, 207 | CEP 19940-267 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | meioambiente@ibirarema.sp.gov.br | (14) 99886.3659
CONDEMA IBIRAREMA (SP)

RESOLUÇÃO CONDEMA Nº 29/2026.
DISPÕE SOBRE HOMOLAÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL TERRAS DE IBIRAREMA, NO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA (SP).

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (CONDEMA)**, no exercício de sua competência legal e regulamentar;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.766/1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, a Lei Complementar Municipal nº 98/2021 (art. 71, inc. XVI e art. 228), que institui o Código de Desenvolvimento Sustentável do município de Ibirarema (SP);

CONSIDERANDO, finalmente, o requerimento para aprovação do LOTEAMENTO RESIDENCIAL TERRAS DE IBIRAREMA, de propriedade da empresa R. RAYMAN LOTEADORA LTDA., CNPJ 28.177.466/0001-86, por procuração o senhor PAULO GONÇALVES, CPF 301.327.928-18;

CONSIDERANDO, finalmente, o Certificado do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais (GRAPROHAB) nº 013/2026, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o **LOTEAMENTO RESIDENCIAL TERRAS DE IBIRAREMA**, de propriedade da empresa R. RAYMAN LOTEADORA LTDA., CNPJ 28.177.466/0001-86, por procuração o senhor PAULO GONÇALVES, CPF 301.327.928-18, de autoria e responsabilidade técnica do Eng. Civil BRUNO LEONARDO DA SILVA, CREA-SP 506.962.452-6, ART 2620241914107, constante na Matrícula nº 25.886, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmital (SP), com 212 (duzentos e doze) lotes, sendo 197 (cento e noventa e sete) lotes residenciais e 15 (quinze) lotes mistos (comerciais e/ou residenciais), 1 (uma) área institucional, 1 (uma) área verde e 1 (uma) área de sistema de lazer, localizado na Rua Alexandre Simões de Almeida, s/nº, neste município de Ibirarema (SP), com área de 71.663,71 m², conforme projeto que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

CONDEMA Ibirarema (SP), 25 de março de 2026.

Eng.ª Amb. BIANCA WALLID GONÇALVES AWADA
Diretora de Meio Ambiente
Presidente CONDEMA

Adm. ALLAN OLIVEIRA TÁCITO
Secretário-Executivo CONDEMA

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 31 de março de 2026 | **Ano X | Edição nº 1293** | **Página 3 de 4**

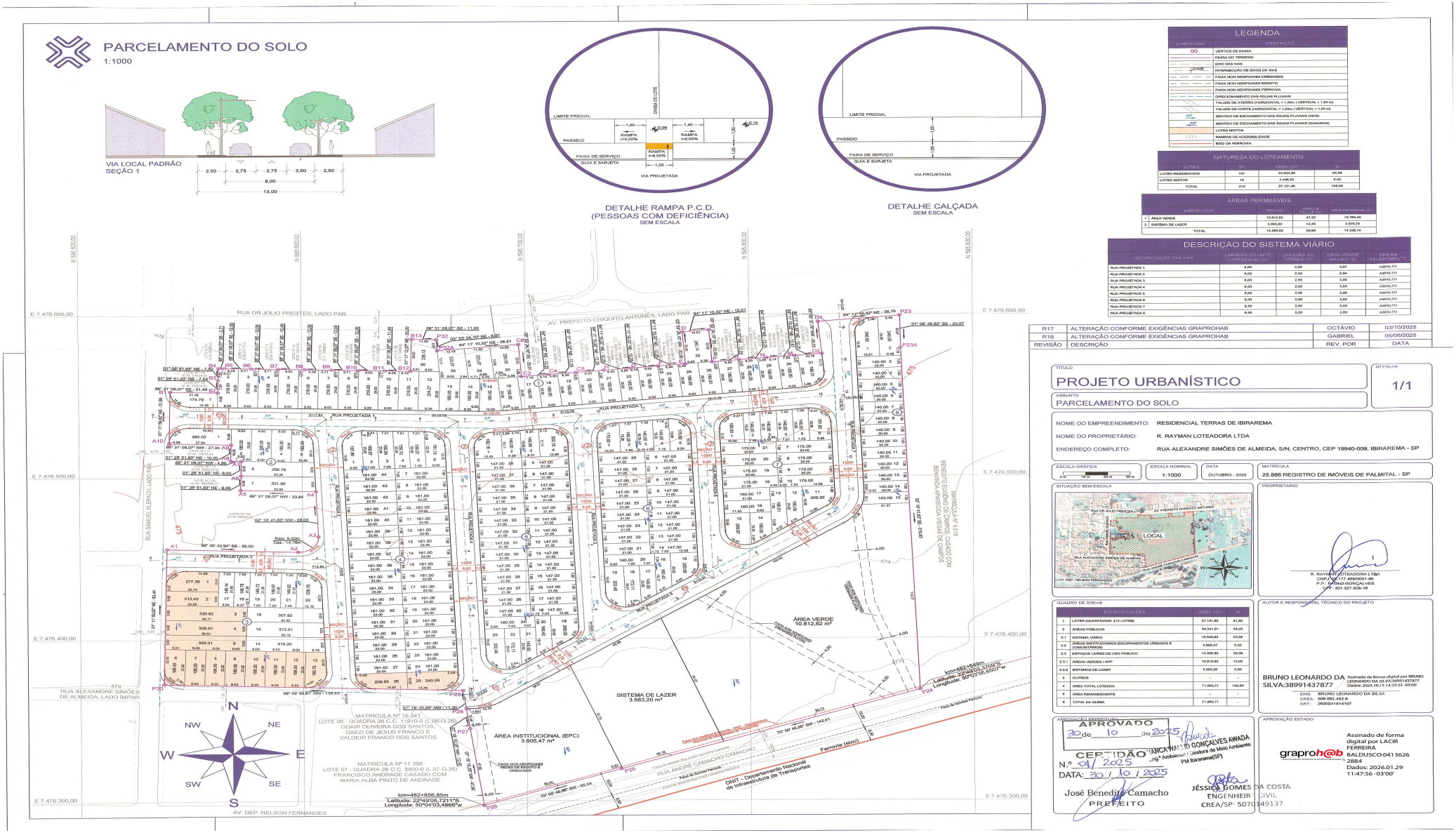

LEGENDA	
SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
00	VÉRTICE DE DIVISA
	DIVISA DO TERRENO
	EIXO DAS VIAS
21626	INTERSECÇÃO DE EIXOS DA VIAS
	FAIXA NON AEDIFICANDI EMBARGADA
	FAIXA NON AEDIFICANDI EMBARGO
	FAIXA NON AEDIFICANDI FERROVIA
	DIRECIONAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS
	TALUDE DE ATERRO (HORIZONTAL = 1,50m | VERTICAL = 1,00 m)
	TALUDE DE CORTE (HORIZONTAL = 1,00m | VERTICAL = 1,00 m)
AP	SENTIDO DE ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS (VIAS)
AP	SENTIDO DE ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS (QUADRAS)
	LOTES MISTOS
PCD	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE
	EIXO DA FERROVIA

NATUREZA DO LOTEAMENTO			
LOTES	Nº	ÁREA (m²)	%
LOTES RESIDENCIAIS	197	33.434,08	60,58
LOTES MISTOS	15	3.496,92	6,42
TOTAL	212	57.121,90	100,00

ÁREAS PERMEÁVEIS				
	ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m²)	ÁREA DE TALUDE (m²)	ÁREA PERMEÁVEL (m²)
1	ÁREA VERDE	10.812,62	47,22	10.765,40
2	SISTEMA DE LAZER	3.595,20	12,46	3.570,74
	TOTAL	14.383,82	59,68	14.336,14

DESCRIÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS	LARGURA DO LEITO CARROÇÁVEL (m)	LARGURA DO PASSEIO (m)	DECLIVIDADE MÁXIMA (%)	TIPO DE REVESTIMENTO
RUA PROJETADA 1	8,00	3,50	3,57	ASFALTO
RUA PROJETADA 2	8,00	2,50	2,94	ASFALTO
RUA PROJETADA 3	8,00	2,50	3,00	ASFALTO
RUA PROJETADA 4	8,00	2,50	3,00	ASFALTO
RUA PROJETADA 5	8,00	2,50	2,06	ASFALTO
RUA PROJETADA 6	8,00	2,50	3,00	ASFALTO
RUA PROJETADA 7	8,00	2,50	2,60	ASFALTO
RUA PROJETADA 8	8,00	2,50	2,50	ASFALTO

REVISÃO	DESCRIÇÃO	REV. POR	DATA
R17	ALTERAÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS GRAPROHAB	OCTÁVIO	03/10/2025
R16	ALTERAÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS GRAPROHAB	GABRIEL	06/06/2025

TÍTULO: PROJETO URBANÍSTICO — Nº FOLHA: 1/1

ASSUNTO: PARCELAMENTO DO SOLO

NOME DO EMPREENDIMENTO: RESIDENCIAL TERRAS DE IBIRAREMA

NOME DO PROPRIETÁRIO: R. RAYMAN LOTEADORA LTDA

ENDEREÇO COMPLETO: RUA ALEXANDRE SIMÕES DE ALMEIDA, S/N, CENTRO, CEP 19940-009, IBIRAREMA - SP

ESCALA GRÁFICA: 0 10 20 30 m — ESCALA NOMINAL: 1:1000 — DATA: OUTUBRO - 2025 — MATRÍCULA: 25.886 REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL - SP

SITUAÇÃO SEM ESCALA

PROPRIETÁRIO

R. RAYMAN LOTEADORA LTDA
CNPJ Nº 177.468/0001-95
P.P.: PAULO GONÇALVES
CPF: 301.327.928-18

QUADRO DE ÁREAS			
	ESPECIFICAÇÕES	ÁREA (m²)	%
1	LOTES (QUANTIDADE: 212 LOTES)	57.121,90	81,80
2	ÁREAS PÚBLICAS	34.541,21	49,20
2.1	SISTEMA VIÁRIO	10.540,02	23,08
2.2	ÁREAS INSTITUCIONAIS (EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS)	3.605,47	5,03
2.3	ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO	14.385,82	20,09
2.3.1	ÁREAS VERDES / APP	10.812,62	15,09
2.3.2	SISTEMAS DE LAZER	3.683,20	5,00
3	OUTROS	-	-
4	ÁREA TOTAL LOTEADA	71.663,71	100,00
5	ÁREA REMANESCENTE	-	-
6	TOTAL DA GLEBA	71.663,71	-

AUTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO

BRUNO LEONARDO DA SILVA:38991437877 — Assinado de forma digital por BRUNO LEONARDO DA SILVA:38991437877 Dados: 2025.10.15 14:20:32 -03'00'

CREA: BRUNO LEONARDO DA SILVA
CREA: 508.982.462-8
ART: 28202411914107

APROVAÇÃO PREFEITURA

APROVADO
30 de 10 de 2025

CERTIDÃO Nº 04/2025
DATA: 30 / 10 / 2025

José Benedito Camacho
PREFEITO

JÉSSICA GOMES DA COSTA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/SP- 507049137

APROVAÇÃO ESTADO

grapro h@b — Assinado de forma digital por LACIR FERREIRA BALDUSCO:04136262884 Dados: 2026.01.29 11:47:56 -03'00'

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Protocolo Graprohab

CERTIFICADO

GRAPROHAB Nº 013/2026

O GRUPO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual 66.960, de 08 de julho de 2.022, expede o presente Certificado de Aprovação de Projeto Habitacional, bem como Termo de Compromisso conforme o disposto no Artigo 9, § 5° do referido Decreto, com base no que consta no Processo SEI 013.00000688/2025-72, Protocolo GRAPROHAB nº **19.643**:

Proprietário: **R. RAYMAN LOTEADORA LTDA.**

Endereço: **RUA 15 DE NOVEMBRO N.º 635 – CENTRO – IBIRAREMA – SP.**

Empreendimento: **LOTEAMENTO RESIDENCIAL TERRAS DE IBIRAREMA**

Localização: **RUA ALEXANDRE SIMÕES DE ALMEIDA, S/N – CENTRO – IBIRAREMA – SP.**

ÁREAS DA GLEBA:

	Especificação	Área (m²)	%
1	Área de Lotes (212)	37.121,80	51,80
2	Áreas públicas		
2.1	Sistema viário	16.540,62	23,08
2.2	Áreas institucionais	3.605,47	5,03
2.3	Espaços livres de uso público		
2.3.1	Áreas verdes/APP	10.812,62	15,09
2.3.2	Sistema de lazer	3.583,20	5,00
3.	Outros (especificar)		
4.	Área loteada	71.663,71	100,00
5.	Área remanescente		
6.	Total da Gleba	71.663,71	

O presente Certificado, emitido no âmbito de competência do GRAPROHAB, não implica no reconhecimento de propriedade do terreno, nem exime o interessado do atendimento as demais disposições da legislação vigente, e somente terá validade se acompanhado de uma via do Projeto, folha 1/1 e Memorial Descritivo assinados. Este certificado tem validade de 04 anos contados da data de sua aprovação.

São Paulo, 20 de janeiro de 2.026.

LACIR FERREIRA BALDUSCO
Presidente do GRAPROHAB

Documento assinado eletronicamente por **Lacir Ferreira Baldusco**, **Presidente do GRAPROHAB**, em 27/01/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0095464422** e o código CRC **AFA7195C**.